



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 145, DE 1º DE JUNHO DE 2017

Dá nova redação à Resolução SEGESP nº. 207, de 5 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 60, II da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012 e;

CONSIDERANDO o equívoco verificado quanto à data de início da estabilidade de uma servidora efetiva, sendo necessária sua correção,

R E S O L V E,

Art. 1º Fica o Anexo Único da Resolução SEGESP nº. 207, de 5 de agosto de 2016 retificado, passando a constar a seguinte redação em relação a servidora que especifica:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo/Função Ocupado	Data de Início da Estabilidade
9278	Sabrina Emanuelle Jordan Gomes	Gestor de Atividades Organizacionais - Direito	19/05/2017

Art. 2º esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 1º de junho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243, DE 09/02/2017